

Dep. CÉLIO MOURA

De: Dep. CÉLIO MOURA
Enviado em: terça-feira, 29 de dezembro de 2020 17:59
Para: 'presidencia@al.to.leg.br'
Cc: 'dep.toinho.andrade.55@gmail.com'
Assunto: Of. 107 - Habitações de Interesse Social
Anexos: Of 107 ALTO Habitação de Interesse Social.pdf

Prioridade: Alta

Prezados Assessores,

De ordem do Deputado Federal Célio Moura (PT/TO) encaminho o Ofício 107/2020-GDCM dirigido ao Exmo. Sr. Deputado Antonio Andrade, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Solicito a gentileza de confirmarem o recebimento.

Atenciosamente,

Paula Beatriz de Moura
Chefe de Gabinete Adjunta
(61) 98428.9682



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Célio Moura - PT/TO

Ofício nº 107/2020 – GDCM.

Brasília, 28 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Antonio Andrade
Presidente da Assembleia Legislativa
Do Estado do Tocantins
Palmas/TO

Assunto: Habitações de Interesse Social

Senhor Presidente,

Cumprimentando distintamente Vossa Excelência solicito a esta Casa Legislativa observância quanto as consequências da Lei n.º 3.732, de 16 de dezembro de 2020, que alterou a Lei 2.766/13, cancelando a doação dos imóveis que estavam destinados a habitações populares.

O Tocantins é um estado com déficit de moradias populares e nossa população, cada vez mais empobrecida pela crise econômica e sanitária, precisa de mais projetos que visem oferecer habitações dignas a preços acessíveis. Destaco entre eles as organizações abaixo que estavam contemplados na ALCNO 33, em Palmas:

Associação de Apoio à Organização Popular de Moradia
Associação Estadual de Apoio à Moradia Urbana e Rural
Associação das Costureiras do Estado do Tocantins
Associação de Moradores da Quadra 407 Norte
Associação tocantinense de preservação ambiental e valorização da vida
União Nacional por Moradia Popular do Estado do Tocantins

Posto isto, solicito a atenção dessa presidência para que envie tratativas com o Exmo. Sr. Governador a fim de que envie nova proposta à apreciação do Legislativo, corrigindo este equívoco e priorizando novamente esses projetos de alcance social para receberem os imóveis e implementarem os objetos previstos que atenderão a população socialmente vulnerável.

Atenciosamente,


CÉLIO MOURA
Deputado Federal PT/TO